



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1194/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a proposta de convênio cadastrada no Sisconv, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Individual n.º14120009, programática: 10.301.12148581, no valor de R\$100.000.000,00(cem mil reais), pela Deputada Federal Iriny Lopes, para aquisição de 02(duas) Unidades Móveis (veículos), para atender as Unidades de Saúde da Família do município de Água Doce do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 1049, de 27 de maio de 2010.

Art.2º - Referendar as informações contidas na proposta de capitação de recursos federais do município de Água Doce do Norte.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 28 de dezembro de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde